

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo IX – Recursos

27) Reclamação

"H" foi preso em flagrante pela prática de homicídio qualificado. Seu advogado pleiteou ao magistrado da Vara do Júri, para onde foi distribuído o inquérito, a liberdade provisória. Negada esta, alegando o juiz não poder concedê-la por se tratar de crime hediondo e, por isso, grave, a defesa impetrou habeas corpus e o Relator da Seção Criminal do Tribunal de Justiça, liminarmente, concedeu a ordem, afirmando que o réu é primário, não tem antecedentes, não preenche nenhum requisito do art. 312 do CPP, bem como há forte possibilidade de haver desclassificação para homicídio simples, logo, o melhor caminho é aguardar solto o decurso da instrução. Essa decisão foi confirmada, integralmente, pela Câmara. Foi colocado em liberdade. Finda a investigação policial, o magistrado, ao receber a denúncia decretou a prisão preventiva do réu, alegando que a prática de homicídio qualificado, crime hediondo, é grave e afeta a ordem pública. A defesa ingressou com reclamação.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 1 "H", por seu advogado (documento n. $^\circ$ ____), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

RECLAMAÇÃO,²

com fundamento no art. 13 da Lei 8.038/90, bem como no art. 659 e seguintes do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, contra a respeitável decisão do MM. Juiz da _____.ª Vara do Júri da Comarca de _____, exarada nos autos do processo-crime n.º____, que lhe move o Ministério Público do Estado de São Paulo, pelos seguintes motivos:

I. DOS FATOS

O reclamante foi preso em flagrante, no dia _____, sob a acusação de ter cometido homicídio qualificado (art. 121, § 2.°, II, do Código Penal). Entretanto, cuidando-se de crime passional, cometido sob o domínio de violenta emoção, logo após injusta provocação da vítima, o que já ficou evidenciado na lavratura do auto de prisão em flagrante (documento n.°_____), a defesa pleiteou ao magistrado da Vara do Júri a liberdade provisória (documento n.° _____). Muito embora tenha sido indiciado pela prática de homi-

- Os Regimentos Internos dos Tribunais disciplinam a competência e o processamento da reclamação. Em São Paulo, consultar os arts. 659 a 666 do RITJSP. No STF, consultar os arts. 156 a 162. No STJ, consultar os arts. 187 a 192. O pedido, em regra, é dirigido ao Presidente da Corte.
- ² Maiores detalhes sobre a reclamação, consultar as notas 7 a 9 do Livro III, Título II, Capítulo II, do nosso *Código de Processo Penal comentado*.

cídio qualificado pela futilidade, há nítida viabilidade de ocorrência de desclassificação para a forma simples ou mesmo privilegiada do delito, além de ser o acusado primário, com bons antecedentes, possuidor de emprego e residência fixos. Portanto, nenhuma das hipóteses da prisão preventiva (art. 312, CPP) estava presente.³

Ainda assim, o ilustre magistrado negou-lhe o pedido (documento $n.^\circ$ ____), afirmando que, por se tratar de crime hediondo, a gravidade do fato sustenta a prisão cautelar.

Impetrou-se habeas corpus, com pedido liminar, prontamente concedido pelo eminente Presidente da Seção Criminal do E. Tribunal de Justiça⁴ (documento n.º ____), colocando-se o indiciado em liberdade, decisão posteriormente confirmada pela Colenda Câmara para a qual foi distribuído o feito, cujo relator foi o ilustre Desembargador ____.

No v. Acórdão (documento n.º _____), constou, expressamente, que uma das razões para a concessão da liberdade provisória era a inexistência de qualquer dos requisitos para a decretação da prisão preventiva (art. 312 do Código de Processo Penal).

Findo o inquérito, na mesma decisão que recebeu a denúncia por homicídio qualificado (art. 121, § 2.º, II, CP), o MM. Juiz decretou a prisão preventiva, alegando que, no seu entendimento, o delito seria grave, hediondo e causador de perturbação da ordem pública, motivo pelo qual o réu deveria aguardar preso o transcurso da instrução (documento n.º ____).

II. DO CABIMENTO DO RECURSO

A reclamação volta-se à garantia da autoridade dos julgados dos Tribunais. No caso apresentado, o MM. Juiz, ao decretar a prisão preventiva, afirmando existir, na sua ótica, elementos suficientes, consistentes na gravidade e hediondez do delito e, por conseqüência, na afetação da ordem pública, desrespeitou o v. Acórdão da _____.ª Câmara Criminal, que, abordando exatamente o mesmo tema, deliberou <code>inexistir</code> qualquer requisito do art. 312 do Código de Processo Penal a justificar a permanência do reclamante no cárcere.

Não poderia, portanto, o magistrado de primeiro grau tornar a discutir o que já fora decidido pela instância superior, ferindo a autoridade de seu julgado.

³ Deve-se apresentar toda a documentação necessária para instruir o pedido.

⁴ O pedido de concessão de liminar de habeas corpus é decidido pela autoridade judiciária indicada no Regimento Interno do Tribunal. No caso de São Paulo, cuidase do Presidente da Seção Criminal.

III. DO DIREITO

O reclamante não negou a prática do delito, embora tenha invocado estar sob o domínio de violenta emoção, logo após injusta provocação da vítima, alegação constante de seu interrogatório no auto de prisão em flagrante. Como já apreciado pelo E. Tribunal, é primário, não tem antecedentes criminais, possui emprego fixo e residência certa. O crime foi, no entendimento da autoridade policial, classificado como homicídio qualificado pela futilidade. Entretanto, antes mesmo de findar a investigação preparatória da ação penal, o indiciado recebeu o benefício da liberdade provisória, com justiça, por lhe ter sido concedida ordem de habeas corpus pela _____.ª Câmara Criminal, em votação unânime.

O julgado bem apreciou a matéria, inclusive ressaltando que, havendo viabilidade para a desclassificação do delito da forma qualificada para a simples (ou mesmo para a privilegiada) e não estando presentes as condições do art. 312 do Código de Processo Penal, merecia o réu o direito de aguardar o julgamento em liberdade provisória.

Em suma, não somente a Colenda _____.ª Câmara operou com o devido acerto, como também cuidou de abordar exatamente o fundamento que levou o MM. Juiz a decretar a preventiva.

Dessa forma, há de se garantir a autoridade do v. Acórdão proferido em ____ (data).

IV. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se a imediata distribuição da reclamação ao ilustre Desembargador Relator do Habeas Corpus n.º____, da ____.ª Câmara Criminal desse E. Tribunal, pleiteando-se, desde logo, seja ordenada a cassação da ordem de prisão proferida pelo MM. Juiz da _____.ª Vara do Júri da Comarca de _____, recolhendo-se o mandado de prisão já expedido, porém não cumprido. Após, requisitadas as devidas informações da autoridade judiciária de primeira instância e ouvido o Ministério Público, requer-se o encaminhamento do recurso ao E. Órgão Especial para que seja julgado procedente, cassando-se a decisão exorbitante do v. Acórdão.

Termos em que,	
Pede deferimento.	
	Comarca, data.
	Advogado